



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 21/2023-DF

O Exmo. Doutor **Victor Lima Pinto Coelho**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contrato n. 74/2022 – CIA 0031335-88.2022.8.11.0000, de prestação de serviço de manutenção predial preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra à comarca de Feliz Natal.

CONSIDERANDO que a empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 09.516.788/0001-68, está em execução dos trabalhos iniciados no dia 16/09/2022,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº14/2023, prorrogou o expediente presencial **até 15/04/2023** e que apesar de todos os esforços com o departamento de infraestrutura e com a direção do TJMT, ainda assim não foi possível a conclusão, no prazo assinalado de mais 30(trinta) dias, e nada indica que a obra seja entregue nos próximos dias, razão pela qual deve protelar por mais tempo.

CONSIDERANDO que, nesta data (**13/04/2023**), ainda não é possível assegurar condições mínimas de trabalho nas dependências do fórum, para a retomada dos trabalhos presenciais, pois ainda não terminaram os serviços gerais na parte interna, bem como não concluíram o término da parte lógica, não sendo possível a religação do servidor, o qual ainda depende de cabos e disponibilidade da TI do TJMT, para a referida conclusão.

CONSIDERANDO que no dia 24 de abril de 2023, estiveram presentes os técnicos enviados pelo departamento de infraestrutura e TI do TJMT, para avaliação e vistoria estes nos informaram que aguardam o término da rede lógica para religação do servidor.

CONSIDERANDO que diante de todo acima exposto não há outra alternativa não ser prorrogar o atendimento do expediente presencial, nesta comarca de Feliz Natal **por mais 15(quinze) dias**, podendo ocorrer a volta do atendimento presencial antes, a depender do término da rede lógica e da reforma na parte interna do prédio.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR os efeitos da Portaria Nº 14/2023-DF datada de 13 de março de 2023, suspendendo o expediente presencial no Fórum desta comarca de Feliz Natal por **mais 15(quinze) dias, de 16/04/2023 a 30/04/2023**, em razão da referida reforma, estabelecendo o regime de teletrabalho para todos os servidores(as) e estagiários(as).

Art. 2º. CONSIGNAR que não haverá suspensão ou interrupção de prazos processuais, uma vez que a reforma do fórum não trará impactos à acessibilidade dos sistemas PJE, SEEU, CIA e outros, nos quais tramitam todos os processos judiciais desta comarca.



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Art. 3º. DIVULGAR os meios de comunicação de todos os setores desta comarca:

VARA ÚNICA

E-mail: fna.unica@tjmt.jus.br

Marcio Seiji Yamada (66) 9.9202-4752 – Telefone do Plantão

WhatsApp-(66)-3585-2077

GABINETE DA VARA ÚNICA

E-mail: fna.gabvaraunica@tjmt.jus.br

Assessor de Gabinete:

E-mail: nayrian.meireles@tjmt.jus.br

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ARRECADAÇÃO

E-mail: fna.distribuidor@tjmt.jus.br

Jeberson Telesde Abreu (66) 9.9619-1689

Mailza Ramos de Araújo (66) 9.9996-0990

CENTRAL DE MANDADOS E ADMINISTRAÇÃO

E-mail: feliz.natal@tjmt.jus.br

Mailza Ramos de Araújo (66) 9.9996-0990

Jeberson Telesde Abreu (66) 9.9619-1689.

Art. 4º. DIVULGAR às partes, advogados(as) ou qualquer interessado(a) nos processos físicos ou eletrônicos em tramitação nesta comarca, conforme termos da Portaria n.º 231/2021- PRES, a possibilidade do uso da ferramenta Balcão Virtual que funcionará durante todo o horário de atendimento ao público, das 12h às 19h, sem necessidade de agendamento prévio, de forma similar à do balcão de atendimento presencial, sendo que o link poderá ser acessado através do endereço <https://m5.gs/TdrWm>

Art. 5º. Encaminhe-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado para eventual homologação, à Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, ao Departamento de Infraestrutura e Departamento de Informática do TJMT para que tome as medidas necessárias junto a empresa para conclusão dos trabalhos e religação do Servidor, à imprensa, à OAB, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Delegacia de Polícia Civil e à Polícia Militar, bem assim aos servidores desta Comarca.

Afixe-se cópia na porta do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Feliz Natal/MT, 13 de Abri de 2023.

(assinatura digital)

Victor Lima Pinto Coelho

Juiz De Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal